Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 341

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

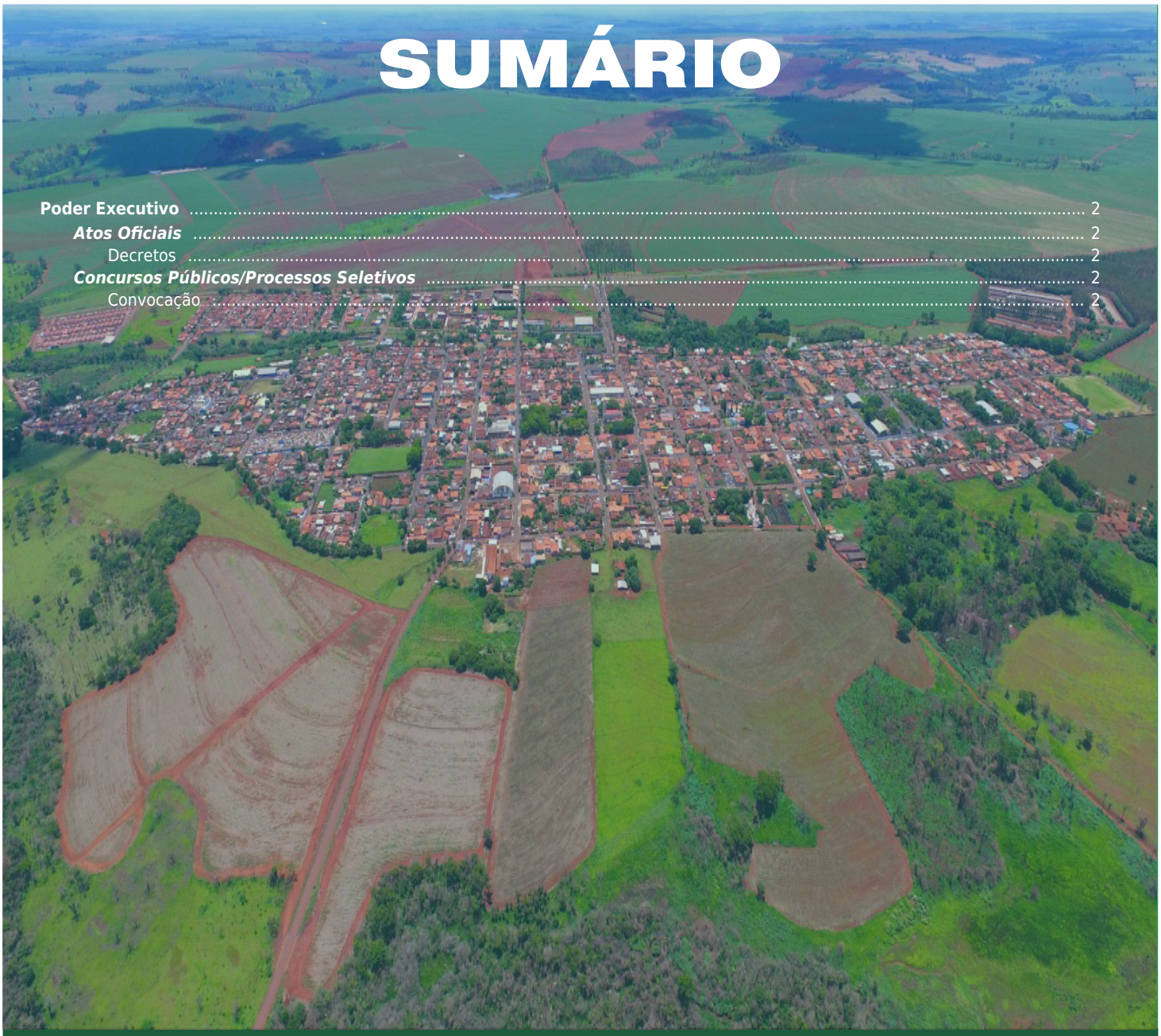

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2031 DE 23 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do município de São José da Bela Vista no Feriado do Aniversário da Cidade e Semana Santa e dá outras providências".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando, que na data de 03/04/2023 é Feriado Municipal em comemoração ao Dia do Aniversário de 74 anos da Cidade de São José da Bela Vista - SP

Considerando, que na data de 07/04/2023 é Feriado Nacional em comemoração do Dia da Paixão de Cristo (Sexta Feira Santa)

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado Feriado Municipal nas repartições públicas no dia *03/04/2023(Segunda – Feira)* em razão do Aniversário da Cidade.

Artigo 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipal no dia *06 de Abril de 2023,* em razão do Feriado Nacional do dia *07/04/2023 (Sexta Feira Santa).*

Artigo 2º - Excetua-se da aplicação do feriado, o pessoal de serviço permanente, que exerce funções obedecendo à escala de plantão, nas áreas de limpeza pública, saúde, saneamento e serviços de cemitério.

Parágrafo Segundo: A dispensa no dia 06/04/2023 para os servidores da Educação, ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação que deverá obedecer o cumprimento dos dias letivos previsto no calendário escolar.

Artigo 3º - O expediente da Farmácia Municipal estará aberto ao público na Segunda (03/04/2023) e na Quinta - Feira (06/04/2023) das 08:00 às 12:00.

Parágrafo Único: No dia 07/04/2023 (Sexta – Feira) não haverá expediente na Farmácia Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Bela Vista 23 de Março de 2022.
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Data de _____/_____/_____.
Diário Oficial do Município

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 019/2023 –28 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TITUTLOS N°002/2022

WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 002/2022, conforme Edital de Homologação de 12 de Julho de 2022, convoca o(s) candidato (s) classificado(s) abaixo para ***atribuição do emprego, no*** **dia 29 de Março de 2023** – ás **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Secretaria Municipal da Educação, dos seguintes empregos objetos do Processo Seletivo N° 002/2022:

Empregos:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	**01**	**Apresentar:** Carteira de Trabalho, Pasep/PIS, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Quitação de Justiça Eleitoral, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
15°	313.458.218-08	ANGELITA DE CÁSSIA MARTINS DO PRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 28 de Março de 2023.

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....